



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Santana de Parnaíba, 7 de novembro de 2025.

De: Coordenadoria de Gestão Legislativa
Para: Coordenadoria de Gestão Legislativa

Referencia:

Processo: nº 18098/2025

Proposição: INDICAÇÃO nº 10492/2025

Autoria: Jonathan Gomes

Ementa: Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto à empresa Auto Viação Urubupungá Ltda, com vistas a sugerir que o cartão de gratuidade concedido às pessoas com deficiência, inclusive aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), possa ser utilizado também por seus acompanhantes, mesmo quando não estiverem na companhia do titular do benefício.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuir

Ação Realizada: Distribuido

Descrição:

Enviado para o servidor Lucas

Próxima Fase: Analisar

Rosi Sugahara
Coordenadoria de Gestão Legislativa



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310031003900390036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003900390036003A005400

Assinado eletronicamente por **Rosi Sugahara** em **07/11/2025 09:38**

Checksum: **6A55DB3C8EB23BE750DE9B3E15975B98E8817BDD2F36F755AADE8D4A426A5DDB**

